

EMENTA: LISTA TRÍPLICE. JUIZ SUBSTITUTO. CLASSE DOS ADVOGADOS. COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. CERTIDÕES CIRCUNSTANCIADAS. NECESSIDADE. DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS.

Cuida-se de lista tríplice para preenchimento da vaga de Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, da classe reservada aos advogados, composta pelos Doutores Ricardo Koboldt de Araújo, Miguel Antônio Silveira Ramos e Maria Izabel de Freitas Beck.

A Assessoria Consultiva, no parecer de fls. 231-233 (ID. 85612 –fls. 1-3), entendeu preenchidos os requisitos das Resoluções-TSE nos 20.958/2001, 21.461/2003 e 21.644/2004 no tocante aos candidatos, assinalando que a candidata Maria Izabel de Freitas Beck apresentou certidões narrativas referentes à Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.13.0244647-0 e à Ação de Cobrança nº 001/1.13.0243434-0, que tramitam em seu desfavor na Justiça Estadual do Rio Grande do Sul (ID. 62303 - fls. 26-28).

Naquela oportunidade, sugeriu a divulgação da presente lista por edital, nos termos do art. 25, §3º, do Código Eleitoral.

Na sequência, determinei a publicação de edital (ID. 88681).

A determinação foi devidamente cumprida (ID. 116026), tendo decorrido *in albis* o prazo para eventuais impugnações, conforme certidão de ID. 118396.

Compulsando os autos, contudo, verifico que tanto a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.13.0244647-0 quanto a Ação de Cobrança nº 001/1.13.0243434-0, propostas em desfavor da candidata Maria Izabel de Freitas Beck, ainda estão em andamento, conforme consulta ao sítio do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Ex positis, cabe à Doutora Maria Izabel de Freitas Beck manifestar-se sobre as referidas ações, bem como apresentar certidão circunstanciada dos aludidos processos. Oficie-se à Corte Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, dando ciência deste despacho, para que a candidata adote as providências cabíveis.

Após, à Assessoria Consultiva da Presidência.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2017.

Ministro LUIZ FUX Relator

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 414, de 30 de maio de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar ORACÉLIA ROSA SICHERA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Psicologia, para substituir a Chefe de Seção de Atenção Social e Psicológica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 17.5 a 15.6.2017.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **30/05/2017, às 21:32**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0458305&crc=87A5A938, informando, caso não preenchido, o código verificador **0458305** e o código CRC **87A5A938**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)